

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
IRMÃ MARIA ANASTASIE



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
2020

Aprender não é acumular certezas
Nem estar fechado em respostas
Aprender é incorporar a dúvida e estar aberto a múltiplos encontros
Aprender não é dar por consumada uma busca
Aprender não é ter aprendido
Aprender não é nunca um verbo do passado
Aprender não é um ato findo
(...)
Aprender é debruçar-se com curiosidade sobre a realidade
É reinventá-la com soltura dentro de si
Aprender é conceder lugar a tudo e a todos
E recriar o próprio espaço
(...)
Aprender não é conquistar nem apoderar-se, mas peregrinar
Aprender é estar caminhando, não é reter, mas comungar.
Tem que ser um ato de amor para não ser um ato vazio.

Paulo Freire

Sumário

1.	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	4
2.	INTRODUÇÃO	5
3.	JUSTIFICATIVA	5
4.	FILOSOFIA DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO	6
5.	CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA	7
6.	CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL	8
7.	CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA ESCOLAR.....	9
8.	METODOLOGIA	9
9.	CONCEPÇÕES:.....	10
9.1.	Concepção de Escola:.....	10
9.2.	Concepção de Currículo:	10
9.3.	Concepção de Ensino Aprendizagem:.....	11
10.	GESTÃO ESCOLAR E APOIO ADMINISTRATIVO	12
10.1.	Equipe Diretiva.....	12
10.2.	Coordenação Pedagógica.....	14
10.3.	Secretaria	16
10.4.	Inspetor de alunos	17
11.	ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR	18
11.1.	Do corpo docente.....	18
11.2.	Círculo de Pais e Mestres	19
11.3.	Conselho Escolar	19
11.4.	RAE – Rede de Apoio à escola	19
11.5.	Alimentação Escolar	20
11.6.	Servente:	21
12.	A BIBLIOTECA:	21
13.	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA.....	22
14.	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	22
15.	SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL	22
16.	OBJETIVOS DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO	23
17.	A ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS DE ESCOLARIZAÇÃO	23
17.1.	Da Educação Infantil.....	23
17.2.	Do Ensino Fundamental	24
18.	NORMAS DE CONVIVÊNCIA DA COMUNIDADE ESCOLAR:	26
19.	AVALIAÇÃO.....	28
19.1.	Do Projeto Político Pedagógico.....	29
20.	PROPOSTA DE TRABALHO	30
21.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	31

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Escola: Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie.
- 1.2 - Endereço: Rua 08 de Março, nº 150.
- 1.3 – Código do INEP: 430942
- 1.4 - Município: Paim Filho/RS.
- 1.5 - Telefone/ Fax: (54) 3531 1519.
- 1.6 - Mantenedora: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 1.7 – Secretária Municipal de Educação: Jaquelina Clara Conte
- 1.8 - Turnos de Funcionamento: Manhã e Tarde.
- 1.9 - Modalidade de Ensino: Educação Infantil (4 e 5 Anos) e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais.
- 2.0. - Atos Administrativos: Decreto nº 895/97 de 03 de julho de 1997 que transfere domicílio da Escola Municipal de 1º Grau Incompleto José de Alencar da Linha Nossa Senhora do Rosário, para a Rua Lagoa Vermelha, 66.
Lei Municipal nº 1531/2001 de 26/12/2001 alterando o nome da escola para Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie e bem como a Lei Municipal 1536/2002 de 13 de março de 2002, alterou a denominação da Rua Lagoa Vermelha para Rua Irmã Anastasie, onde estava situada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie.

2. INTRODUÇÃO

O Projeto Político Pedagógico é um instrumento teórico-metodológico que visa ajudar a enfrentar os desafios do cotidiano da escola, só que de uma forma refletida, consciente, sistematizada, orgânica e, o que é essencial, participativa. É uma metodologia de trabalho que possibilita resignificar a ação de todos os agentes da instituição.

O referido projeto tem um caráter propositivo, pois, definem concepções e princípios de acordo com a legislação vigente, com o Plano Nacional de Educação, Plano Municipal de Educação e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) Base Nacional Comum Curricular e Documento Orientador do Território Municipal de Paim Filho. E o mesmo será aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Todas as ações a serem desenvolvida pela Escola estão estabelecidas no Projeto Político Pedagógico com duração de três anos salientando que poderão ocorrer alterações que serão feitas sempre que surgirem necessidade.

Este deve estar em consonância com os objetivos educacionais e com as necessidades e disponibilidades da realidade escolar.

3. JUSTIFICATIVA

Este projeto é de suma importância para a construção de princípios de ética e cidadania na comunidade escolar, através do processo de integração entre o conhecimento do aluno e a realidade sociocultural do seu contexto de vivências. Assim, estudo não como obrigação, mas como forma de desenvolver no aluno as habilidades e as competências, a criatividade, o espírito crítico, o esporte, o interesse pelo lúdico a sensibilidade, a afetividade, o humor, a aventura e o gosto pelo estudo.

Nessa perspectiva, o Projeto Político Pedagógico define o caminho da nossa escola.

É o ponto de partida para que aconteçam novas reflexões, tomada de consciência dos principais problemas da escola, das possibilidades de solução e definição das responsabilidades coletivas e pessoais para eliminar ou atenuar as falhas detectadas. É muito importante que se privilegie a liberdade de expressão, a igualdade e trabalho participativo. Isso gera satisfação e constantes melhorias no trabalho. Busca-se uma escola que construa conhecimento, que seja baseada na integração e reflexão de sujeitos que aprendem e ensinam. Uma escola que ofereça um espaço de construção e vivência de um currículo com ideias de ética, justiça, respeito, amor. Um currículo de lutas pelo direito a uma vida digna em que todos possam questionar e superar a exclusão social e toda a forma de preconceito. Finalmente, não se pode esquecer sua função política, enquanto coloca o exercício da educação comprometido com a qualidade e o exercício da cidadania.

4. FILOSOFIA DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

A Escola tem por finalidade e objetivo oferecer serviços educacionais em função das necessidades e características de desenvolvimento e aprendizagem de crianças e jovens, considerada a faixa etária de quatro e cinco anos de idade (Educação Infantil) e a partir de seis anos de idade (Ensino Fundamental Anos Iniciais do 1º ao 5º ano e Ensino Fundamental Anos Finais do 6º ao 8º ano), de acordo com a legislação vigente.

A Escola deve voltar-se para o desenvolvimento do aluno considerando as especificidades afetivas e emocionais, sociais e cognitivas sendo que as qualidades das experiências oferecidas podem contribuir para o exercício da cidadania embasado nos seguintes princípios:

- o respeito à dignidade e aos direitos dos alunos, considerados nas suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas;
- o direito dos alunos a brincar, como forma particular de expressão, pensamento, interação e comunicação infantil;
- o acesso dos alunos aos bens socioculturais disponíveis ampliando o desenvolvimento das capacidades relativas à expressão, à comunicação, à interação social, ao pensamento, à ética e a estética;

- a socialização dos alunos por meio de sua participação e inserção nas mais diversificadas práticas sociais, sem discriminação de espécie alguma;

- o atendimento aos cuidados essenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento de sua identidade.

5. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie, tem sede na Rua 08 de março, nº 150, Paim Filho/RS.

A escola passou por tramites legais até a formação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie.

A contar de 1994, houve uma forte pressão do governo estadual para que os municípios formassem escolas-núcleo em cada região a fim de diminuir despesas e “melhorar a qualidade de ensino”. Em nosso município a nucleação foi total entre 1997 a 2000 todas as escolas foram transferidas para o centro da cidade e o único estabelecimento passou a denominar-se Escola de 1º Grau Incompleto José de Alencar.

Através da Lei Municipal nº 1531/2001, de 26 de dezembro de 2001, a Administração Municipal alterou a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Alencar para Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie.

No ano de 2017 a Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie passou a funcionar em um novo endereço, cito Rua: 08 de março, nº 150.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie, situada em território brasileiro, a nordeste do Estado do Rio Grande do Sul; microrregião dos Campos de Cima da Serra, Município de Paim Filho, limitando-se ao Norte com o Município de Maximiliano de Almeida, ao Sul com São João da Urtiga, ao Leste com Cacique Doble e Machadinho e ao Oeste com Viadutos.

A Escola localiza-se na Zona Urbana tendo como limites: ao Norte a Avenida Rio Grande, ao Sul a Rua 08 de Março, ao Leste a Rua Santa Cruz, e ao oeste, a Rua São Vicente. O número de famílias da Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria

Anastasié, é de aproximadamente 300 famílias, que nos dão aproximadamente 315 alunos que frequentam a nossa Escola.

Situa-se à Rua 08 de março nº 150, telefone nº (54) 3531 1519, com 07 blocos onde funciona salas de aula, biblioteca, sala dos professores, sala de depósitos para merenda, cozinha, almoxarifado, banheiros, consultório odontológico, sala multifuncional, sala da direção, coordenação e secretaria, pátio de grama.

6. CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL

Cursos oferecidos: Educação Infantil (4 e 5 anos)

Ensino Fundamental (Anos Iniciais de 1º ao 5º Ano).

Ensino Fundamental (Anos Finais – 6º ao 8º Ano).

Nº de Professores: professores = 28 matrículas;

02 professoras convocadas de 20 horas.

Nº de Servidores de Escola: 08 pessoas assim distribuídas: 02 – Merendeiras; 03- serventes; 01- Secretaria; 01- Inspetor de Alunos; 01 zelador do prédio.

Nº de turmas: 19 turmas.

Manhã: 11 turmas

Tarde: 08 turmas

Diretora: Cleusa Terezinha Betiolo

Vice-diretora: Daiane Mezzalira.

Coordenadoras Pedagógicas: Eva Franciane Pertile

Márcia Maria Andriguetti

Presidente do Conselho Escolar: Roselei Rodrigues de Campos.

Presidente do Círculo de Pais e Mestres: Luci Sakowickz Facchin.

A Escola funciona em dois turnos:

Manhã: 7h35min às 11h35min

Tarde: 13h às 17h

Duração dos Períodos: 45 minutos

7. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA ESCOLAR

Abrange uma clientela de alunos vindos de toda a cidade, incluindo centro, bairros São Francisco, Navegantes, Estrela e Colina e comunidades do interior do município. São alunos de classe média/ baixa

Os alunos do interior se deslocam até a Escola com o transporte escolar.

A escola garante o direito de todos à educação. Por isso a inclusão é uma inovação, pois a diversidade, especialmente no ambiente escolar é fator determinante do enriquecimento das trocas, dos intercâmbios intelectuais, sociais e culturais que possam ocorrer entre os sujeitos que neles interagem.

Nesse sentido, a escola possui tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental alunos com Deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades e Dificuldades de Aprendizagem inclusos nos anos regulares.

8. METODOLOGIA

A metodologia usada na escola é Metodologia Ativa de Projetos.

A concepção de escola e ensino deve levar em conta a prática social e a teoria, que devem contribuir para uma ação transformadora da realidade.

Para tanto a metodologia deve considerar:

Na Educação Infantil (Maternal e Pré Escolar), a ação pedagógica fundamenta-se nos níveis de desenvolvimento e construção do conhecimento da criança, enquanto cidadã. Desta forma oportunizar-se-á a experiências enriquecedoras e significativas, organizando um ambiente acolhedor, desafiador e lúdico, que propicie a exploração, o manuseio de materiais concretos incentivando a ampliação das potencialidades físicas, sócio afetivas, intelectuais e éticas possibilitando o desenvolvimento do senso crítico e de progressiva autonomia.

No Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, a metodologia a ser trabalhada, nas diferentes áreas do conhecimento está embasada na interação do aluno e objeto de conhecimento, mediado pela intervenção pedagógica e didática do professor.

Visa-se, com esta metodologia, proporcionar atividades que desenvolvam as competências individuais, éticas necessárias a formação do ser humano.

9. CONCEPÇÕES:

9.1. Concepção de Escola:

Espaço físico, pedagógico, político e cultural, de construção de relações humanas sociais e de saberes que promovam práticas coletivas de discussão e ações transformadoras da realidade.

9.2. Concepção de Currículo:

Toda a aprendizagem escolar está diretamente vinculada ao currículo, organizado para orientar todo o processo de ensino-aprendizagem do ambiente escolar. O mesmo pode ser comparado como uma bomba central e injetora das instituições e, precisa estar de acordo com o Projeto Político Pedagógico (PPP), pois o mesmo revela a identidade, organização e funcionamento da escola. Além disso, a concepção de currículo inclui todos os aspectos básicos que envolvem os fundamentos filosóficos, sociais e políticos da educação e os marcos teóricos, tecnológicos e técnicos que caracterizam e concretizam na sala de aula, organizando, desta forma, as teorias e as práticas possíveis, de acordo com cada realidade local. Neste mesmo viés, a BNCC diz que.. " Os currículos devem adequar as proposições da BNCC à realidade local, considerando a autonomia dos sistemas ou das redes de ensino e das instituições escolares, como também o contexto e as características dos alunos. " (BNCC, 2017, p. 16). Conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) pode-se observar que o currículo escolar deve estar adequado à nova realidade das Instituições de Ensino, respeitando a sua essência e as suas particularidades. Neste mesmo sentido, entende-se que a vertente de ensino-aprendizagem não deve estar centrada apenas no conteúdo, mas no sujeito, pois o mesmo possibilita a construção de conhecimento a partir das suas próprias referências individuais e culturais. Assim, pode-se perceber a estreita relação que há entre o professor e o educando, os dois são sujeitos capazes de produzir, analisar e construir o conhecimento. 21 Desta forma, para nortear toda a organização das práticas pedagógicas da escola o currículo deve ser um documento flexível e mutável, onde toda a comunidade escolar precisa ter conhecimento de sua constituição. Podemos concluir que o currículo é um documento de orientação para os professores e

deve ser elaborado pelos membros da escola de acordo com a realidade dos alunos e da escola, proporcionando a diversidade e adequação dos conteúdos.

9.3. Concepção de Ensino Aprendizagem:

É primordial destacar que as competências recepcionadas no âmbito escolar são indispensáveis para as articulações vivenciadas além dos seus portões, visto que os sujeitos são alvos de múltiplas informações, vinculados a diversos suportes e gêneros. Para que haja uma seleção e um aproveitamento dessas é conveniente que o seu receptor saiba do que se trata, de que forma ele está sendo exposto e para quem está sendo direcionado, resultando assim, para a transformação de informações em conhecimentos e em uma interferência dinâmica com o meio social, promovendo uma interação entre os textos e a prática sociocultural. O processo de ensino-aprendizagem contempla diversas interrogações quanto a sua própria definição do que é ensinar e aprender, por isso torna-se essencial atentar-se para cada uma das significações e aplicá-la da melhor maneira possível. Segundo Libâneo (1994) aprender é o processo de assimilação de qualquer forma de conhecimento, desde o mais simples onde a criança aprende a manipular os brinquedos, aprende a fazer contas, lidar com as coisas, nadar, andar de bicicleta até os processos mais complexos onde as pessoas aprendem a realizar o primeiro trabalho curricular, neste sentido observa-se que o homem está em constante aprendizagem. O processo da aprendizagem ocorre a partir da assimilação, onde o educando sob a orientação do educador, passa a recepcionar, analisar, refletir, compreender e aplicar os conhecimentos que foram construídos ao longo das práticas desenvolvidas no ambiente escolar. A escola é um espaço interativo, mutável e sujeita a concepção de múltiplas teorias e práticas. É neste ambiente que a sociedade deposita toda a responsabilidade para o desenvolvimento integral do sujeito, desta forma, podemos observar que o educador tem um papel relevante junto ao meio social. No contexto atual, a sociedade está inserida em um meio que comporta muitas descobertas, mudanças e inovações. As informações recepcionadas perdem a sua validade de forma prematura e, torna-se mais difícil a apreensão e a prática das mesmas. Este momento é marcado por uma sociedade voltada para a aprendizagem e o grande desafio é desenvolver competências e habilidades que auxiliem o educando na busca, seleção e transformação de todas as informações recepcionadas, diariamente, em conhecimento. Por

isso, encontramos muitos estudos, divulgados pelas diversas plataformas de informações, onde problematizam o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem dentro do ambiente escolar. Podemos compreender que estamos em constante construção, nos refazendo ao longo da nossa trajetória e, o ponto fundamental, é desenvolver habilidades para saber qual é a melhor forma de lidar e aplicar as novas ferramentas no convívio social. Neste ponto de vista, percebemos que a escola comporta um público heterogêneo, com as especificidades, facilidades e dificuldades, vindos de convivências familiares distintas e, este público divide o mesmo espaço em busca do mesmo objetivo - a formação intelectual e social, por meio de uma prática pautada na multiplicidade sociocultural. Assim, temos a consciência que somos nós, educadores, os responsáveis pela emancipação e construção deste público heterogêneo. É comum encontrarmos, nas escolas, equívocos voltados para o ensino-aprendizagem do educando, principalmente, quando a metodologia utilizada pelo professor está fundamentada em fragmentações, em nomenclaturas e exercícios de fixação sem sentido e descontextualizados.

O sistema educacional não precisa do ensino fragmentado, dotado de palavras e frases soltas, mas de um ensino compacto, firme e que atenda as atuais necessidades. É importante manter um estudo aberto e flexível, onde o ensino possa ultrapassar os portões escolares, assim há mais possibilidades de que os menos favorecidos consigam desenvolver habilidades para fugir da pobreza, seja material ou intelectual, pois é inaceitável que ainda exista um ensino restrito, que insista em ensinar o que eles já sabem, para que mais tarde a sociedade cobre o que eles não aprenderam e os exclua.

10. GESTÃO ESCOLAR E APOIO ADMINISTRATIVO

10.1. Equipe Diretiva

É a instância colegiada, responsável pela direção e coordenação do trabalho político-administrativo e pedagógico da escola. Tem como funções articular, elaborar, propor, problematizar, mediar, operacionalizar e acompanhar o Projeto Político Pedagógico da escola. Desta instância participam: Diretor (a), Vice-diretor (a) e Coordenador (a)

Pedagógico (a).

O Diretor (a) representa a Escola, responsabilizando-se pelo seu funcionamento.

O Diretor (a) e o vice-diretor (a) são indicados pelo poder executivo e têm atribuições definidas no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, no Regime Jurídico, no Regimento Escolar cumprindo e fazendo cumprir o disposto neste Projeto Político Pedagógico.

São atribuições do Diretor:

I – Dirigir a Escola, cumprindo e fazendo cumprir as leis, regulamentos, o calendário escolar, as determinações superiores e as disposições no Regimento Escolar e neste PPP, de modo a garantir a consecução dos objetivos do processo educacional;

II – representar a escola perante as autoridades escolares;

III – ser o elo dinamizador de proposta pedagógica, zelando pelos princípios que fundamentam sua prática;

IV – presidir as reuniões e festividades promovidas pela Escola;

V – manter-se atualizado e propiciar atualização ao Corpo Docente;

VI – firmar parcerias;

VII – aprovar as diretrizes e normas dos diferentes setores de apoio pedagógico;

VIII – atuar na elaboração e execução da Proposta Pedagógica, do Plano Curricular e do Plano dos Professores, bem como coordenar a avaliação global da instituição;

IX – estabelecer diretrizes gerais de planejamento e organização da escola;

X – orientar matrícula, transferência e outros procedimentos pedagógicos referentes aos alunos, assessorado pela coordenação pedagógica;

XI – certificar documentos;

XII - aplicar medidas pertinentes em situações não previstas no Regimento Escolar e Nesta Proposta;

XIII – delegar atribuições ao Coordenador Pedagógico e outros assessores;

XIV – organizar o horário do pessoal docente, administrativo e técnico.

- São atribuições do vice-diretor:

I – Substituir o Diretor em suas ausências sempre que se fizer necessário ou por delegação deste, no cumprimento de atividades específicas;

II – colaborar com o Diretor no desempenho de suas atribuições

10.2. Coordenação Pedagógica

É a instância que contribui para a construção do processo de aprendizagem. É composto de Professores indicados pelo diretor da Escola e o Poder Executivo.

A Equipe Pedagógica numa ação integrada participa do planejamento, elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico.

O Coordenador Pedagógico é o articulador do processo pedagógico junto ao administrativo, auxilia no planejamento e na coordenação de todas as atividades pedagógicas.

Coordena e participa da implementação do Projeto Político Pedagógico e dos Planos de Estudos, levantando alternativas de trabalho coletivo.

Contribui no processo de avaliação, reflexão reorientando o planejamento e na ação de cada segmento da escola.

Busca conhecer a realidade vivencial do educando, a história da própria comunidade, a fim de que os professores e funcionários possam melhor atender a todos os educandos em seu processo de desenvolvimento.

A Coordenação Pedagógica será exercida por profissional qualificado e com graduação por escolha do diretor, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Administração Municipal.

Compete ao Coordenador Pedagógico:

I – promover a coordenação, acompanhamento e o controle das atividades curriculares da Escola, tendo em vista a proposta pedagógica, o Plano Escolar, os Planos de Curso e Planos de aula, além de trabalhos expressos através de projetos específicos;

II – prestar assistência técnica aos professores, visando atingir a unidade de planejamento e a eficácia de sua execução e avaliação, bem como proceder à reformulação, se necessário; acompanhar, avaliar e controlar o desenvolvimento dos planos e projetos de trabalho no nível da Escola, cursos e classes;

III – organizar atividade de integração escola/família/comunidade;

IV – engajar-se ativamente na execução da proposta pedagógica;

V- assistir ao diretor nas atividades de planejamento, organização, coordenação e avaliação das atividades curriculares;

VI – elaborar o calendário escolar;

VII – promover, sem prejuízos das atividades docentes, reuniões pedagógicas periódicas com os professores, previstas no calendário escolar, com vistas ao aprimoramento das funções docentes, estudos, avaliação e outras que se fizerem necessárias para melhoria do processo ensino-aprendizagem;

VIII – propiciar o entrosamento dos docentes;

IX – coordenar a programação e a execução de atividades extraclasse e outras diretamente vinculadas ao processo ensino-aprendizagem;

X – promover o uso eficiente e eficaz dos recursos didáticos;

XI – acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos e propor medidas que visem a sua maximização;

XII – sistematizar o processo de acompanhamento do desenvolvimento dos alunos;

XIII – participar na definição das turmas;

XIV – manter atualizada a documentação sob sua responsabilidade;

XV– programar a proposta pedagógica, visando promover o desenvolvimento das crianças em faixa etária e a integração do trabalho pedagógico aos recursos disponíveis;

XVI – coordenar reuniões próprias, o planejamento e as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas junto a cada turma de crianças, conforme os princípios que norteiam a proposta pedagógica de educação infantil e as necessidades de desenvolvimento de cada faixa etária;

XVII – identificar, solicitar e verificar recursos necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas;

XVIII – organizar e coordenar reuniões periódicas com os pais de cada turma para planejar e avaliar o trabalho pedagógico desenvolvido;

XIX – coordenar atividades de formação continuada para os servidores que atuam neste nível de ensino, acompanhando e avaliando a sua atuação periodicamente;

XX – elaborar o relatório anual das atividades desenvolvidas.

10.3. Secretaria

A Secretaria da escola contribui para o processo pedagógico-administrativo, atuando de forma cooperativa com a comunidade escolar e Equipe Diretiva. O Secretário de Escola, nos termos expressos no Regime Jurídico, é responsável pela Secretaria da escola, pelos documentos relativos à instituição, aos alunos e aos trabalhadores garantindo, dentre outros, os serviços de escrituração, documentação, correspondência, encaminhamento de processos e informações à comunidade, zelando por sua correção, atualização e cumprimento à legislação vigente, firma – juntamente com o Diretor da escola - os documentos expedidos.

São atribuições::

Prestar atendimento à comunidade interna e externa da Unidade Escolar; efetivar registros escolares e processar dados referentes à matrícula, aluno, professor e servidor em livros, certificados, fichas individuais, históricos escolares, formulários e banco de dados; classificar e guardar documentos de escrituração escolar, correspondências, dossiê de alunos, documentos de servidores, pedagógicos, administrativos, financeiros e legislações pertinentes; redigir e expedir correspondências oficiais; organizar e responder pela manutenção dos arquivos; acompanhar os atos administrativos da Unidade Escolar;

secretariar reuniões; coordenar o pessoal de apoio e administrativo, em todos os períodos de funcionamento da Unidade Escolar; responder pelos diários de classe; fornecer informações para a Direção, alunos, pais, equipe de suporte pedagógico, professores, órgãos colegiados e órgãos públicos; exercer as atividades de apoio administrativo-financeiro; elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas às atividades escolares; dominar conhecimentos de redação oficial para elaborar e instruir expedientes, fundamentando o parecer conclusivo na legislação específica e dando o correto encaminhamento; contribuir para a integração escola-comunidade; zelar pela manutenção e limpeza de seu ambiente de trabalho; atendimento ao público e serviços de digitação em geral, manter o fluxo de informações atualizado na Unidade Escolar; coordenar a utilização plena, pelos professores e usuários, dos recursos de mídia, tv, som, vídeo e outros; registrar e comunicar a Direção da Escola e Departamento Pessoal, as ocorrências funcionais de servidores e professores, com base na legislação vigente, tais como: faltas, licenças, afastamentos, ausência parcial ou total de carga horária, abandono de serviço, readaptação funcional e outras; executar outras atribuições correlatas e afins determinadas pela direção.

10.4. Inspetor de alunos

Auxilia na Manutenção da Disciplina Escolar.

Tem como atribuições:

Assistir à entrada e à saída dos alunos em educandários; zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; receber e entregar diariamente os livros e material didático dos professores; zelar pelo abastecimento de material escolar nas salas de aula; em certos casos fazer chamadas de alunos e anotar o comparecimento; inspecionar as salas de aula para verificar as condições de limpeza e arrumação; revisar, após a saída dos alunos, as salas de aula a fim de verificar se foram esquecidos livros, cadernos e outros objetos, efetuando a sua arrecadação e recolhimento à secretaria; comunicar à autoridade competente os atos ou fatos relacionados à quebra de disciplina ou qualquer anormalidade verificada; encaminhar aluno indisciplinado à direção para medidas cabíveis; chamar e acompanhar alunos no horário da merenda escolar; prestar assistência a alunos que adoecerem ou sofrerem acidentes; auxiliar nos serviços de secretaria da escola, no período

de férias escolares; não permitir a presença de pessoas estranhas nas dependências da unidade escolar; manter a disciplina no período do recreio; controlar banheiros; verificar falta de professores e comunicar à coordenação que a turma está sem professor; permanecer na sala de aula quando o professor precisar se ausentar; dar sinal para início e término de turno; executar outras atribuições correlatas e afins determinadas pela direção.

11. ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR

11.1. Do corpo docente

O corpo docente é constituído pelos professores nomeados e contratados de acordo com as necessidades.

Ao corpo docente compete:

- Ministrar as aulas.
- Participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da escola.
- Participar do processo de análise e seleção dos livros e materiais disponíveis com as diretrizes e critérios da SMEC.
- Elaborar seu projeto de acordo com o PPP da unidade de ensino.
- Propiciar aquisição de conhecimento científico, erudito e universal para que os alunos reelaborem conhecimentos adquiridos e elaborem novos conhecimentos, respeitando os valores culturais, artísticos e históricos do contexto social do educando, garantindo-lhe a liberdade de criação e o acesso a fontes de culturas.
- Promover uma avaliação contínua, acompanhando e enriquecendo o desenvolvimento do trabalho do aluno, elevando-o a uma compreensão cada vez maior sobre o mundo e sobre a si mesmo.
- Promover avaliações de acordo com os critérios do PPP.
- Participar dos processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da unidade escolar com vistas ao melhor rendimento do processo ensino aprendizagem, replanejando sempre que necessário.

- Realizar a recuperação contínua e paralela de estudos para todos os alunos que, durante o processo de ensino aprendizagem, não dominaram o conteúdo curricular dado pelos professores.
- Participar ativamente do conselho de classe.
- Participar das reuniões de estudo, encontros, cursos, seminários, atividades cívicas, recreativas e outros eventos que a escola e a SMEC promovam.
- Participar das reuniões pedagógicas realizadas pela escola.

11.2. Círculo de Pais e Mestres

A associação tem como objetivo essencial integrar a comunidade, o poder público, a escola e a família, buscando o desempenho mais eficiente e autossustentado do processo educativo. Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos das verbas federais, estaduais e realizar a prestação de contas. Realizar promoções para assessorar financeiramente a escola.

11.3. Conselho Escolar

O Conselho Escolar é o órgão colegiado, de representação da comunidade escolar. É a principal instância da escola, com funções consultiva, deliberativa, executora e fiscalizadora das questões pedagógicas, administrativas e financeiras da escola. É composto por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar: alunos, pais/responsáveis, professores e funcionários, tendo como membro nato o Diretor da escola.

O Conselho Escolar reflete a gestão democrática da escola pública, tendo como pressuposto a participação de toda a comunidade escolar. Com a voz e o voto dos diferentes atores da escola, internos e externos, desde os diferentes pontos de vista, delibera sobre a construção e a gestão de seu Projeto Político Pedagógico.

11.4. RAE – Rede de Apoio à escola

A Rede de Apoio à escola é formada por membros de todos os segmentos com a finalidade de garantir a frequência e permanência dos alunos na escola através de ações concretas junto às famílias e aos Conselhos.

11.5. Alimentação Escolar

A alimentação escolar tem caráter pedagógico, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos alunos, interagindo com aspectos da aprendizagem e rendimento escolar, contribuindo na formação de hábitos alimentares saudáveis.

Atuam na alimentação escolar as cozinheiras, com atribuições específicas nos termos da lei no Regime Jurídico, o qual deve respeitar a cultura alimentar e o fomento do desenvolvimento local, com a formação sistemática e continuada dos profissionais envolvidos com a educação e a alimentação escolar. A oferta de alimentos no ambiente escolar deve estar adequada às necessidades alimentares e nutricionais. É responsável pela preparação da merenda, distribuição e limpeza.

Contamos com 01 cozinheira nomeadas, com 40 horas semanais cada, cumprindo o horário das 07 horas às 11 horas e das 13horas às 17 horas e 01 auxiliar com o mesmo horário.

Contendo as atribuições no Regime Jurídico e na LEI N° 1.897/2010, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Síntese dos deveres: Fazer a merenda escolar e limpeza nas dependências do local de trabalho bem como os utensílios.

Exemplo de atribuições: Preparar e servir merenda escolar conforme cardápio pré-definido pelo setor de nutrição, usar uniforme e equipamentos de higiene observando rigorosamente as regras de higiene, solicitar ao almoxarifado material para confecção dos alimentos acondicionando-os corretamente, remover lixo e detritos produzidos e encarregar-se da reciclagem; manter limpos e organizados os utensílios, equipamentos e o local de preparo e distribuição da merenda escolar; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e matérias em geral; zelar para que os utensílios utilizados estejam sempre em boas condições de higiene e uso; operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros; recolher, lavar e guardar

utensílios da merenda, encarregando-se da limpeza geral da cozinha; executar outras tarefas correlatas.

Temos uma nutricionista contratada de 08 horas que determina o cardápio, a boa prática de alimentação, higiene, data de validade, e as demais atribuições constantes no Regime Jurídico e na *LEI Nº 1.724/2006, 22 DE DEZEMBRO DE 2006, a nutricionista tem como deveres*: Planejar e executar serviços e programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município.

11.6. Servente:

Executa trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajuda na remoção ou arrumação de móveis e utensílios.

As atribuições são:

Fazer serviços de faxina em geral; remover o pó de móveis, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fechar portas, janelas e vias de acesso; executar tarefas afins.

12. A BIBLIOTECA:

Escolar como apoio à aprendizagem tem por finalidade contribuir ativamente com a educação, trabalhando de forma integrada com os professores e os alunos, disponibilizando o material necessário para o enriquecimento do currículo escolar.

Agrega também como finalidade difundir a informação como cultura e oportunizar o acesso a todas as formas de registro e meios de divulgação do conhecimento: livros, documentos, jornais, revistas, dentre outros, com vista à pesquisa, a produção textual crítica e ao prazer da leitura, de forma dinâmica, criativa, viva e envolvente.

13. LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

É o espaço que promove atividades práticas estimuladoras do desenvolvimento da criatividade, da curiosidade e da capacidade de refletir criticamente, despertando no aluno o interesse em conhecer a ciência e em aprendê-la através da vivência de situações. É o local para a realização de experimentos no qual o aluno observa e manuseia a ocorrência de fenômenos específicos, oportunizando a construção de conceitos a partir da realidade concreta, observando conteúdo e contexto.

As atividades no Laboratório devem incentivar o aluno a conhecer, entender e aprender a aplicar a teoria na prática, dominando as ferramentas e as técnicas utilizadas em pesquisa científica: aprender a observar cientificamente, interpretar e analisar experimentos, através da objetividade, precisão, confiança, perseverança, satisfação e responsabilidade.

14. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

É o espaço no qual a tecnologia é utilizada como instrumento de apoio às áreas do conhecimento e seus componentes curriculares, bem como a preparação dos alunos para uma sociedade informatizada não circunscrita ao equipamento como apenas uma ferramenta. O computador deve estar inserido em atividades essenciais. Nesse sentido, a Informática na escola passa a ser parte da resposta a questões ligadas à cidadania, a pesquisa buscando a compreender o conhecimento como um todo.

Tem por objetivo que o aluno aprenda utilizando as tecnologias como ferramentas que o apoiem no processo de reflexão e de construção do conhecimento, como estratégia cognitiva de aprendizagem.

15. SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL

Tem como objetivo apoiar a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação matriculados em classes comuns do Ensino Regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem.

É o espaço organizado para atendimento dos alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado/AEE, nos quais são utilizados recursos e procedimentos metodológicos adequados as suas necessidades, contribuindo para a construção do conhecimento, da autonomia, da independência e da cidadania. É o espaço de investigação e compreensão dos processos cognitivos, sociais e emocionais, visando à superação das dificuldades de aprendizagem e o desenvolvimento de diferentes possibilidades dos sujeitos incluídos. Caracteriza-se como apoio pedagógico aos alunos incluídos nas turmas regulares, bem como assessoria aos professores. O Professor da Sala de Recursos elabora Plano de Atendimento Educacional Individualizado para cada aluno. É realizado 02horas de atendimento semanal por aluno que apresenta as dificuldades.

16. OBJETIVOS DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Desenvolver o senso crítico no educando, possibilitando-lhe a análise da realidade e tornando-o capaz de agir e interagir no meio em que vive, como cidadão responsável, para uma sociedade mais justa, humana e democrática.

Proporcionar a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e organização social, política, econômica e cultural.

Proporcionar aos alunos que apresentam deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotado, apoio especializado no processo de construção do conhecimento.

Contextual o conhecimento, tendo em vista as vivências e experiências do cotidiano do aluno.

Trabalhar a autoestima dos alunos, proporcionando condições para que se percebam como portadores de conhecimento e capazes de aprender.

17. A ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS DE ESCOLARIZAÇÃO

17.1. Da Educação Infantil

A Educação Infantil está embasada na Base Nacional Comum Curricular, no Referencial Gaúcho e no Documento Orientador do Território Municipal de Paim Filho.

Na organização da Base, consideram-se as subdivisões etárias no interior de uma mesma etapa de escolarização. Assim, na EDUCAÇÃO INFANTIL, os objetivos de aprendizagem e campos de experiência são desenvolvidos e apresentados em relação a três faixas etárias:

- bebês (0 a 18 meses),
- crianças bem pequenas (19 meses a 3 anos e 11 meses),
- crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses).

Objetivo

Na Educação Infantil o principal objetivo é reforçar o cuidar integrado às ações de conhecer e explorar o mundo. Deve-se ter presente a ideia de que a formação de vínculos proporciona segurança afetiva para a criança construir conhecimentos com o mundo e desenvolver autonomia, isto permite que a criança enfrente e supere obstáculos. Dessa forma, a criança é o centro do processo. Mesmo em atividades dirigidas, todas devem ter tempo e espaço para serem ativas.

O professor deve planejar cuidadosamente momentos de livre exploração. A instituição necessita de uma rotina para transmitir a sensação de segurança e ajuda no desenvolvimento da autonomia.

17.2. Do Ensino Fundamental

No Ensino Fundamental há duas fases:

- Anos Iniciais (1º ao 5º ano de escolarização);
- Anos Finais (6º ao 9º ano de escolarização).

Segundo a BNCC, o Referencial Gaúcho e o Documento Orientador do Território Municipal de Paim Filho o ensino fundamental está estruturado em áreas do conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas. Em cada área do conhecimento competências e habilidades deverão ser desenvolvidas de acordo com suas especificidades.

O Ensino Fundamental constitui-se uma ação educativa complementar à Família e tem por objetivo:

O Ensino Fundamental, nos termos do Art. 32 da LDB 9.394/96, tem como objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

Da recíproca em que se assenta a vida social;

V – estimular o aluno a assumir responsabilidades, compreendendo seus direitos e deveres, como forma de favorecer uma inserção produtiva em sua comunidade imediata;

VI – desenvolver hábitos de estudo, de organização pessoal, de conduta autodisciplina e atitudes favoráveis ao trabalho cooperativo, com vistas a uma trajetória bem sucedida em seus estudos posteriores;

VII – incentivar a criança a fazer opções cada vez mais adequadas, em diferentes situações da vida.

- utilizar as diferentes linguagens – verbal, musical, matemática, gráfica, plástica e corporal – como meio para produzir, expressar e comunicar suas ideias, interpretar e usufruir das produções culturais e lúdicas, em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação;
- Saber utilizar diferentes fontes de informação e recursos diversos para adquirir e construir conhecimentos;
- Perceber-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente em que vive, contribuindo para melhoria do meio ambiente;
- Compreender o seu verdadeiro papel de cidadão participante, adotando atitudes de solidariedade, cooperação, rejeitando as injustiças, discriminação, respeitando as diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia e outras características individuais e sociais;
- Realizar uma leitura de mundo não fragmentada, que tenha um sentido e um significado do seu cotidiano, interagindo com as pluralidades do mundo, construindo relações geográficas e históricas entre o presente e o passado;

- Conhecer o próprio corpo e dele cuidar, valorizando e adotando hábitos saudáveis como um dos aspectos básicos da qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde coletiva;
- Desenvolver o gosto pela arte, dança, música, teatro, estabelecendo o equilíbrio entre a mente e o corpo;
- Acompanhar as produções artísticas da escola e da arte realizada por artistas da sociedade e/ou do seu meio;
- Oportunizar atividades que integram o aluno na cultura corporal do movimento, com finalidade de lazer, expressão de sentimentos, de afetos e emoções, de manutenção e melhoria de saúde;
- Oferecer outra modalidade comunicativa através da Língua Estrangeira, engajando o aluno a agir no mundo social, percebendo outras maneiras de se viver a experiência humana;
- Aprofundar em todas as Áreas do Conhecimento os aspectos da vida cidadã, assumindo um compromisso de vivenciar e transmitir valores fundamentais para vida em comunidade.

18. NORMAS DE CONVIVÊNCIA DA COMUNIDADE ESCOLAR:

- O aluno tem direito de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.
- Mediante aprovação dos pais a escola exige o uniforme para os dois turnos de funcionamento:
- O aluno que chegar atrasado à escola após o sinal de entrada terá cinco minutos de tolerância para entrar na sala de aula com autorização da Direção, ou entrará somente no segundo período.
- É proibido ao aluno ausentar-se da escola sem permissão dos pais ou da direção.
- Durante a troca dos professores os alunos deverão permanecer dentro da sala de aula.
- Os cinco minutos que antecedem ao recreio todos os alunos deverão permanecer na sala de aula para comerem o lanche.

- Não é permitida a saída dos alunos em dia de prova e nos demais dias, antes do término do turno escolar (matutino e vespertino).
- O aluno que faltar às atividades de avaliação ou em dia de entrega de atividades solicitada pelos professores deverá apresentar justificativa (atestado médico, presença dos pais na escola ou justificativa por escrito) no prazo de três dias, para que o professor possa remarcar a data novamente.
- Não é permitido ao aluno o uso de boné, aparelhos sonoros, revistas ou gravuras imorais, fumar e ingerir drogas lícitas ou ilícitas nas dependências da escola ou portar qualquer tipo de armas ou objetos perigosos como: estilete, gilete, canivetes, facas e outros.
- O aluno tem o direito de trazer o celular para a escola, porém tem o dever de deixá-lo na mochila nos horários das aulas, quando o professor solicitar o aluno poderá fazer o uso do mesmo. O descumprimento desta norma ocasionará o recolhimento do mesmo e será feito registro.
 - Cabe à comunidade escolar zelar pela ordem, material didático e de uso coletivo, limpeza e conservação de toda área escolar.
 - O membro da comunidade escolar que danificar o patrimônio deverá ressarcir o prejuízo.
 - É proibido ao aluno o namoro nas dependências da escola através do contato físico: beijos, abraços, etc.
 - O membro da comunidade escolar que praticar Bullying: desrespeitar, ofender, agredir, desacatar com gestos, atos ou palavras outro membro da comunidade escolar, será advertido e registrado em ata.
 - É dever de todo o membro da comunidade escolar participar das atividades propostas pela escola, bem como de todos os atos cívicos.
 - Não será permitida a entrada de pessoas dentro da escola que não tenham vínculo com a comunidade escolar, bem como vendedores de todo gênero.
 - O não cumprimento das normas e regras da escola acarretará advertência verbal, advertência por escrito no livro de atas, Convocação dos pais ou responsáveis, expulsão ou até mesmo transferência.

OBS: Em caso de expulsão, o aluno ausenta-se da sala de aula, mas permanece na escola trabalhando extraclasse.

19. AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação faz parte do dia a dia de todas as instituições de ensino e, a mesma volta-se para a verificação do processo de ensino- aprendizagem. É importante ter em mente que a avaliação necessita de preparo técnico e de grande capacidade de análise e observação dos profissionais envolvidos.

Segundo Perrenoud (1999): a avaliação da aprendizagem, no novo paradigma, é um processo mediador na construção do currículo e se encontra intimamente relacionada à gestão da aprendizagem dos alunos. Na avaliação da aprendizagem, o professor não deve permitir que os resultados das provas periódicas, geralmente de caráter classificatório, sejam supervalorizados em detrimento de suas observações diárias, de caráter diagnóstico.

Assim, pode-se perceber que o educador precisa trabalhar numa didática interativa, analisar de forma gradual a participação e a produtividade qualitativa do aluno, é essencial deixar claro que a ferramenta denominada “prova” é uma mera formalidade do sistema escolar e não pode ser utilizada como único método para a avaliação integral do sujeito. Conhecer as diferentes trajetórias de vida dos educandos implica na flexibilização das formas de ensinar, aprender e avaliar, ou seja, a adequação e recriação das metodologias aplicadas. A forma de avaliar o rendimento dos alunos tem sido uma preocupação constante nos sistemas de ensino, pois é necessário usá-la como ferramenta para auxiliar na superação de dificuldades, e não como forma de recriminação ou reprovação. Vasconcelos (2005) afirma que deve-se distinguir a avaliação de nota, pois a primeira é um processo que necessita de uma reflexão crítica sobre a prática, percebendo os avanços e dificuldades e o que é necessário para superar os obstáculos, quanto que o segundo é uma exigência do sistema educacional. O método de avaliação é algo bem mais complexo que apenas atribuir uma nota sobre um teste realizado, a mesma deve estar inserida ao processo de aprendizagem.

Pode-se destacar os seguintes tipos de avaliações:

I - Formativa: tem como objetivo verificar se tudo aquilo que foi proposto pelo professor em relação aos conteúdos estão sendo atingidos durante todo o processo de ensino aprendizagem;

II - Cumulativa: neste tipo de avaliação permite reter tudo aquilo que se vai aprendendo no decorrer das aulas e o professor pode estar acompanhando o aluno dia a dia, e usar quando necessário;

III - Diagnóstica: auxilia o professor a detectar ou fazer uma sondagem naquilo que se aprendeu ou não, e assim retomar os conteúdos que o aluno não conseguiu aprender, replanejando suas ações suprindo as necessidades e atingindo os objetivos propostos;

IV - Somativa: tem o propósito de atribuir notas e conceitos para o aluno ser promovido ou não de uma classe para outra, ou de um curso para outro, normalmente realizada durante o bimestre;

V - Auto-avaliação: pode ser realizada tanto pelo aluno quanto pelo professor, para se ter consciência do que se aprendeu ou se ensinou e assim melhorar a aprendizagem. Em grupo: é a avaliação dos trabalhos que os alunos realizaram, onde se verifica as atividades, o rendimento e a aprendizagem. (SANTOS 2005, p. 23).

A partir destes conceitos, pode-se entender que a avaliação se constitui num patamar reflexivo sobre teoria e prática no processo ensino- aprendizagem, ao emitir uma avaliação, o professor adquire condições para a recuperação e superação de dificuldades, tornando-a uma constante e não um fim. Assim concluímos que avaliar é mediar o processo de ensino-aprendizagem, oferecendo maiores condições na promoção da aprendizagem.

19.1. Do Projeto Político Pedagógico

A avaliação deste projeto, também fará parte do processo ensino aprendizagem, tendo em vista a problematização da realidade escolar e a proposição de alternativas para redefinir novas metas. Esse processo deverá ser realizado com todos os segmentos como forma de garantir uma educação transformadora da sociedade. Consequentemente, esta avaliação será uma forma indispensável de concretizar o Projeto Político Pedagógico.

Avaliar se as ações e os objetivos realmente contribuíram para a aprendizagem nas mais variadas formas do saber, desatando-se os “nós” encontrados pelos alunos, deixando de serem passivos para atuar na concretude, fazendo parte como elemento atuante da escola e da sociedade; construindo-se a cada ação, a cada experiência, a cada busca.

Averiguar se todos fizeram parte do mesmo processo – professores, funcionários, pais, alunos e comunidade em geral – um processo indivisível, cada um existindo em função do outro em busca e realização do conhecimento.

Educar para inserir o educando no caminho da evolução permanente, múltipla, plural e infinita, capacitando-o para a mudança.

A avaliação deste projeto será feita, anualmente, com a presença dos professores, funcionários, Conselho Escolar e Círculo de Pais e Mestres.

20. PROPOSTA DE TRABALHO

Somos sabedores de que o trabalho coletivo sempre resultará positivamente no processo educativo, por isso a escola desenvolve suas atividades de forma integrada, procurando aproximar sempre a escola, família e comunidade. Assim, escola e família juntas devem fazer a educação acontecer. Pois a realidade em que estamos inseridos, mostra que as famílias, a sua maioria são desestruturadas, e que não acompanham a escolar vida de seus filhos.

Para mudar esse quadro, a escola proporciona várias atividades, momentos onde a família é convidada a participar de: reuniões trimestrais, participação nos projetos pela escola, dia da família na escola, reuniões por turmas, participação nas atividades da escola.

Alguns projetos que a escola desenvolve: saúde na escola, Lei nº 13819 de 26 de abril de 2019, prevenção contra a Automutilação e suicídio (palestras com pessoas qualificadas sobre o assunto), tratamento odontológico, leitura (de acordo com o cronograma elaborado pela coordenação), atividades referentes a cultura afro e indígena (palestra sobre o assunto e atividades realizadas em sala de aula), separação do lixo, construção do minhocário, projeto de embelezamento da escola e nota fiscal gaúcha.

21. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRANCHES, Mônica. Colegiado Escolar: espaço de participação da comunidade. São Paulo, Cortez Editora, 2003.
- ALMEIDA, Maria. Avaliação Formativa. CNTE, 2004.
- CNE. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Resolução nº 04, de 13 de julho de 2010.
- ECA – Lei nº 8069/90.
- EDLER, Carvalho Rosita. Educação Inclusiva.com os pingos nos “is”. Porto Alegre: Mediação, 2004.
- FREIRE, Paulo. O Retrato da escola. Editora Abril.
- FRIGOTTO,Gaudêncio.CIAVATTA,Maria. RAMOS,Marise.O trabalho como princípio educativo.In:COSTA, Hélio & CONCEIÇÃO, Martinho da. (Org.) Educação Integral e Sistema de Reconhecimento e Certificação Educacional e Profissional. São Paulo: CUT, 2005.
- LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
- Lei nº 10.576/95, alterada pela Lei 11.695/01.
- LÜCK, Heloísa; FREITAS, Kátia S. A Escola Participativa. Editora Vozes, 2006.
- LUCKESI, A Função Primordial da Escola.
- PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- TEIXEIRA, Anísio. A Aprendizagem. Editora Cortez 2004.
- VEIGA, Ilma Passos A. Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção coletiva. Campinas, SP: Papirus, 1995.
- Base Nacional Comum Curricular.
- Referencial Curricular Gaúcho.
- Documento Orientador do Território Municipal de Paim Filho.